



# Núcleo de Infância e Adolescência (NIA)

Uma proposta de atenção psicossocial para crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas e em situação de vulnerabilidade





Fonte: Google

O que as fotos mostram?

O que as fotos não mostram?

# Quem são essas crianças e adolescentes

- ☐ Tem os vínculos familiares esgarçados ou rompidos;
- ☐ Famílias disfuncionais (dificuldades relacionais, uso de drogas, pai ausente, abandono);
- ☐ Oriundas de situação de pobreza (sem acesso a lazer, saúde, habitação, renda);
- ☐ Sofreram violência física e/ou sexual;

- ☐ Limitada inserção escolar(nunca foram a escola ou frequentaram por pouco tempo);
- ☐ Saíram de casa pra fugir de situações adversas, para trabalhar, mendigar;
- ☐ Usam drogas (álcool, inalantes, crack, maconha, cocaína, etc.).

## A desigualdade social

# Atravessamentos

- ☐ Questões de gênero ( LGBTQIAP+, machismo);
- ☐ Raça/cor (racismo);
- ☐ Transtorno mental;
- ☐ PCD;
- ☐ Sonhos, desejos, sentimentos, dores;
- ☐ **Não são adultos/são humanos.**

## A rua

- ☐ A policia;
- ☐ O tráfico (cooptação, território, proteção, meio de ganhar dinheiro);
- ☐ A violência (física, sexual, psicológica);
- ☐ A morte.

Beber água, sono e insegurança alimentar (fase de desenvolvimento).

O impacto sobre a saúde mental.

# Onde elas encontram atenção e cuidado?



# O que a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) oferece para IA:

CAPS i

Municípios  
com 70 mil  
hab.

UA

Município ou  
região com 100  
mil hab.

- ❑ A Portaria da RAPS coloca crianças e adolescentes como grupo prioritário, mas não lança mão de outras possibilidades de atenção além da UA;
- ❑ Propõe o abrigamento de adolescentes por 6 meses, sem fazer maiores considerações a complexidade da vida daqueles que vivem em situação de rua, em uso de substâncias psicoativas, com vínculos familiares frágeis e numa sociedade com tanta desigualdade social.

- ❑ O critério populacional é um dificultador para implantação desses serviços nos municípios de menor porte;
- ❑ A Bahia tem 417 municípios e apenas 30 estão acima de 70 mil habitantes.

# Orientação do MS:

CAPS I atendam adultos, crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou em uso de SPA's;

CAPS II atendam todas as faixas etárias, caso seja o único dispositivo de SM;

CAPS AD II e III atendam crianças e adolescentes em uso de SPA's.  
**Como tem sido, para esses serviços, lidar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e em uso de SPA's?**

Dificuldade de acesso desse público ao CAPS infantil.



# O que a Bahia oferece para IA.



13 CAPS  
infantis

01 UAi

O Núcleo de infância e adolescência surge a partir dessa imbricada equação:

**Criança + rua + violência + drogas + desassistência = ?**

Foi se deparando com essa equação que o CAPS AD Gregório de Matos e a Unidade de Acolhimento Casa da Ladeira, conjuntamente, convidaram outros dispositivos da rede intersetorial para discussão e intervenção no cuidado de crianças e adolescentes em uso de SPA's e em situação de vulnerabilidade.

# O que é o NIA:

Um coletivo de trabalhadoras e trabalhadores de diferentes serviços da saúde, assistência social e justiça que se reúnem semanalmente, há 11 anos, para pensar estratégias e organizar o cuidado através da discussão de caso e da construção do projeto terapêutico singular (PTS) de crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas e em situação de vulnerabilidade.

# Objetivos

- ☐ Promover espaços para articulação da rede intersetorial, discussão, acompanhamento e intervenção em casos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e em uso de SPA's no município de Salvador;
- ☐ Facilitar o acesso;
- ☐ Promover espaços periódicos de supervisão, matriciamento, compartilhamento e produção de conhecimento a respeito de temas voltados a saúde mental de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e em uso de SPA's;
- ☐ Desenvolver espaço de fortalecimento técnico/político.

# Princípios

**Intersectorialidade** é uma prática de gestão que permite articulação de saberes e experiências de diferentes setores para alcançar resultados integrados em situações complexas.

**Cogestão** é o envolvimento de diferentes serviços no processo de gestão do caso, na organização da atenção, construção do PTS e intervenção no processo de cuidado de crianças e adolescentes em uso de SPA's e em situação de vulnerabilidade.

Dois princípios da cogestão: **Horizontalidade** e **democracia**, não há chefias e há direito à livre expressão.

**PTS** é um conjunto de condutas terapêuticas e psicossociais que devem respeitar as particularidades, personalizar o cuidado e promover a inserção social de crianças e adolescentes em uso de SPA's e em situação de vulnerabilidade.

**Território** compreendido aqui não só como a cobertura dos serviços da rede intersetorial, mas também como local de história, vida, vivências, trabalho, relações sociais e familiares das crianças e adolescentes em uso de SPA's e em situação de vulnerabilidade.

**Cuidado em liberdade e redução de danos**

- ❑ A experiência do NIA tem mostrado que essa tecnologia de cuidado pode ser utilizada por todos os municípios tanto os que tem caps quanto os que não tem.
- ❑ Acreditamos na potencia da articulação: saúde, justiça, assistência social, educação e outros dispositivos da rede intersetorial para o cuidado de crianças e adolescentes em vulnerabilidade (situação de rua) e em uso de SPA's.

## A experiência no DSCH



TelessaúdeBA



FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA



GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA  
DA SAÚDE

# Referências

BRASIL. Lei nº. 10.216, de 06 de abr. 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 abr. 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível BRASIL. [Ministério da Saúde \(saude.gov.br\)](http://saude.gov.br)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº. 3088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS). Diário Oficial da União. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 121, 25 de janeiro de 2012. Disponível em [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0121\\_25\\_01\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0121_25_01_2012.html)

CAMPOS, Gastão, W. de S. Um método para análise e cogestão de coletivos: a constituição do sujeito, a produção de valor de uso e a democracia em instituições – o método da roda

Menezes Junior, Gustavo, E. C. Cuidado compartilhado intersetorialmente a adolescentes que fazem uso de drogas: é preciso deixar abertas as portas do coração. Dissertação de mestrado. 2018. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/29136/1/Diss.%20Gustavo%20Emanuel%20C.%20Menezes%20Junior.%202018.pdf>

Santana, Juliana P. (et all) Adolescentes, rua, drogas e substâncias psicoativas: um estudo sobre risco e proteção. 2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ptp/a/gkBkg4FCThJ5b7mxSp4M3ss/?lang=pt>





## NÚCLEO TELESSAÚDE BAHIA

Secretaria da Saúde, 4ª Avenida, 400, Centro  
Administrativo da Bahia/CAB, 1º andar -  
Salvador/BA. Tel.: 3115-9650

